

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 25/2023
Código registro TCE: 76FFFE87DCB9B394F07F981A0D6A5973B631D08**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARACTER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA AS ESCOLAS REUNIDA MUNICIPAL ANGÊLO SOLETTI E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.

JUSTIFICATIVA:

Considerando Lei Municipal nº 1.248 de 18 de abril de 2023, o qual institui o programa municipal de vigilância e monitoramento da rede municipal de ensino do município de União do Oeste;

Considerando que a presente contratação faz-se necessário para atender situação emergencial (art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993), com execução pelo período de 60 (sessenta) dias a contar a partir da data da assinatura do contrato, em respeito ao posicionamento do TCU (Acórdão 3238/2010);

Considerando o alarmante aumento de ataques e invasões violentas praticadas contra as unidades escolares, das quais resultam inúmeras vítimas no país, inclusive em nosso Estado, como exemplo o recente caso do ataque à creche ocorrido no município de Blumenau/SC na data de 05/04/2023 (com vítimas fatais);

Considerando a necessidade de tomada de ações que busquem prevenir e garantir a segurança e integridade física dos alunos da rede municipal de ensino deste município, servidores e público em geral que encontram-se nas dependências das unidades escolares do município;

Considerando a necessidade de garantir a prestação dos serviços contínuos especializados, pela guarda do patrimônio público contra ações lesivas de terceiros, como por exemplo, atos atentatórios contra as instalações das unidades escolares, roubo ou furto de equipamentos e intrusões voltadas para a perturbação da ordem no ambiente escolar, bem como no interior das dependências guarnecidas, visando manter as unidades escolares permanentemente protegidas.

DO VALOR:

Valor total R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais).

EMPRESA CONTRATADA PARA REALIZAR A OFICINA:

VALDERES MENDES DE MEDEIROS RONDA MONITORAMENTO LTDA
CNPJ: 27.948.091/0001-48
Endereço: Rua Araucária, nº 230, centro, Jardinópolis/SC

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município de União do Oeste justifica esta Dispensa de Licitação, considerando o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 que assim dispõe:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

DA FONTE DE RECURSOS:

SERÃO UTILIZADOS RECURSOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

Órgão – 05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade - 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade – 2.037– MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓD. RED.: 25 – APLICAÇÕES DIRETAS: 3.3.90.00.00.00.00
Projeto Atividade – 2.043– MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
CÓD. RED.: 35 – APLICAÇÕES DIRETAS: 3.3.90.00.00.00.00

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas de R\$ 14.880,00 (quatorze mil e oitocentos e oitenta reais), mediante depósito bancário até o 5º dia útil do mês subsequente.

União do Oeste, em 19 de abril de 2023.

SUÉLEM DAL SANTO TESSARO
Presidente da Comissão de Licitações

DESPACHO:

À vista das exposições acima descritas, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- (x) Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, em 19 de abril de 2023.

VALMOR GOLO
PREFEITO MUNICIPAL